


Ata nº 011/2020 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Marcos Griebler, Larri Bangemann, Leonel Adler, Leticia Karling, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 021, de 15 de maio de 2020** – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 871/2008, QUE CRIA CARGO COMMISSIONADO NO EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTABELECE ATRIBUIÇÕES E REUNERAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 022, de 15 de maio de 2020** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 429.750,00. **Projeto de Lei Complementar nº 001, de 18 de maio de 2020** – ESTABELECE NORMAS DE CARÁTER TRANSITÓRIO, PARA PAGAMENTO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, EXERCÍCIO DE 2020 TAXAS CORRELATAS. Após análise, o presidente nomeou como relator o Vereador Larri Bangemann, a qual emitiu parecer favorável – Os projeto revestem-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votados no estado em que se encontram. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:






COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


**Projeto de Lei nº 022/2020
De 15.05.2020**

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 429.750,00".

P A R E C E R: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra".

Sala das Sessões, 18 de maio de 2020.


Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Presidente)


Ver. Lami Afonso Bangemann/PTB (Membro)


Ver. Leticia Karling/PP (Membro)

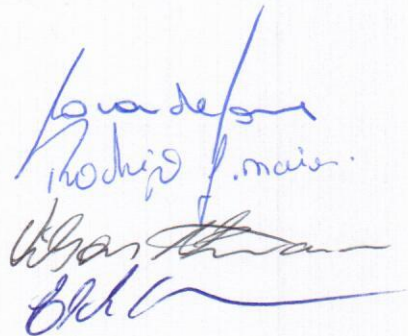

Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 18/05/2020

Ver. CEZAR FORMENTINI

Ata nº 010/2020 – Comissão de Orçamento, finanças e tributação.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Rodrigo João Maier, Leandro Gomes, Elder Knapp, Vilson Altmann membros da Comissão de Orçamento, finanças e tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 022, de 15 de maio de 2020 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 429.750,00. Projeto de Lei Complementar nº 001, de 18 de maio de 2020 – ESTABELECE NORMAS DE CARÁTER TRANSITÓRIO, PARA PAGAMENTO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, EXERCÍCIO DE 2020 TAXAS CORRELATAS.** Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Vilson Altmann, o qual emitiu **parecer favorável – Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:


Rodrigo J. Maier
Vilson Altmann
Elder Knapp

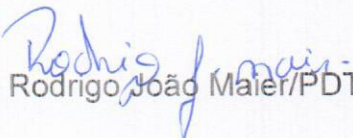
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO


**Projeto de Lei nº 022/2020
De 15.05.2020**

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 429.750,00".

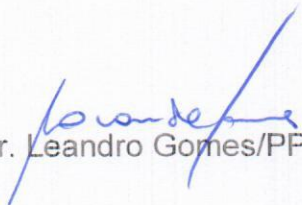
P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 18 de maio de 2020.


Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Presidente)


Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)


Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)


Ver. Leandro Gomes/PP (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 18/05/2020

Ver. CEZAR FORMENTINI